

Balanço: Comissão de Conciliação Prévia solucionou 70% dos casos até julho



Os processos direcionados para a Justiça do Trabalho sobrecarregam as varas trabalhistas, juízes do trabalho e servidores. Para que empregador e empregado tentem resolver questões trabalhistas antes de irem à Justiça, existe no Seaces a Comissão de Conciliação Prévia (CCP). Desde a sua criação, em 2000, a CCP realizou diversos acordos entre empregador e empregado e nos últimos 12 meses, 70% dos casos direcionados à Comissão terminaram em acordo entre as partes.

Segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a média de processos abertos por mês na Justiça do Trabalho atingiu 137,9 mil até junho deste ano no Brasil. O grande número de casos provoca a demora da solução jurisdicional dos conflitos individuais trabalhistas que poderiam ser resolvidos de maneira mais eficiente.

A proposta da conciliação praticada no Sindicato é ajudar a estabelecer um denominador comum que atenda aos interesses dos envolvidos, como revela o presidente do Seaces e conciliador, Nacib Haddad Neto. “Esses acordos são realizados na presença de um Conciliador Patronal e de um Conciliador Laboral, ambos acompanhados de advogados, que não impõem solução às partes, somente as chamam para tentar uma negociação”, diz.

A Comissão é um meio inovador no ordenamento jurídico trabalhista, segundo

o diretor financeiro e conciliador Ricardo Perovano. “Essas Comissões se tornaram uma importante ferramenta de pacificação social, pois permitem prevenir conflitos e controvérsias jurídicas que, normalmente, produzem um ambiente de hostilidade e animosidade entre os sujeitos de uma relação de emprego”, destaca.

Um benefício do acordo é a agilidade no processo que na Justiça poderia se estender por anos, como revela o diretor secretário e conciliador Antônio Geraldo Perovano. “Em média, as sessões de conciliação acontecem de maneira rápida, evitando processos judiciais que costumam levar muito tempo”, ressalta.

A CCP, além da busca por soluções de conflitos trabalhistas de maneira rápida, tem baixo custo, como pondera o diretor social e conciliador Renny Cassaro Cani. “É um serviço gratuito para o empregado, apenas a empresa contribui com uma pequena taxa que é utilizada para a manutenção e custeio de suas despesas”, afirma.



O QUE É A CCP?

A Lei nº 9.958, editada em 12 de janeiro de 2000, criou as Comissões de Conciliação Prévia com o objetivo de estimular a solução extrajudicial dos conflitos trabalhistas, reduzindo a litigiosidade.

No Seaces, a CCP foi fundada no ano 2000, por meio do termo de aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 1999/2001.

Entre agosto de 2017 e 2018, 70% dos casos direcionados à Comissão terminaram em acordo entre as partes.

COMO FUNCIONA?

- O trabalhador procura o Sindilimpe, onde será atendido no departamento jurídico.
- O Jurídico do Sindilimpe encaminha a demanda para a CCP.
- A CCP agenda o dia e horário da reunião para tentativa de conciliação.
- O trabalhador é convocado pelo Sindilimpe e a CCP envia a convocação por e-mail para a empresa.
- Os acordos realizados na CCP têm caráter definitivo, não podendo mais o mesmo pedido ser questionado.
- As sessões de conciliação são realizadas sempre às quintas-feiras, pela manhã, a partir das 09 horas.

Serdel celebra 40 anos de história no ES



Pioneira no mercado capixaba em terceirização de mão de obra e em serviços de asseio e conservação de grandes indústrias, shoppings centers, condomínios, órgãos públicos, áreas portuárias e estabelecimentos comerciais, a Serdel completou em agosto 40 anos de atividades. Criada pelo empresário Antônio Geraldo Perovano, com uma trajetória tímida iniciada em 1978, atualmente emprega mais de duas mil pessoas. A Serdel é uma das 200 maiores empresas do Espírito Santo, segundo o anuário do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), e também está entre as 100 melhores prestadoras de serviços do Estado.

Na entrevista abaixo, o fundador da Serdel Antônio Geraldo Perovano conta um pouco da história da empresa.

1) Como começou a Serdel?

A empresa iniciou com uma pesquisa de mercado, em que, eu ainda muito jovem, comecei a ver as oportunidades. Com isso, nós começamos a fazer trabalhos em residências. A partir daí, partimos para o mercado de asseio, limpeza, conservação e outros serviços, onde conseguimos uma significativa fatia do mercado e chegamos onde estamos hoje, com a Serdel prestando serviços no Espírito Santo e em estados vizinhos.

2) Quais são os serviços ofertados pela Serdel?

Oferecemos muitos serviços, tais como limpeza, conservação de imóveis, controle de pragas, preparo de alimentos e terceirização de mão de obra, para indústrias, shoppings, áreas portuárias e estabelecimentos comerciais.

3) Como é estar entre as 200 maiores em-

presas do Espírito Santo? A que se deve esse sucesso?

Ah, sem dúvida, nestes 40 anos a Serdel cresceu e evoluiu. Ser reconhecida como uma das 200 maiores empresas capixabas e estar entre as 20 maiores empregadoras do Estado, ocupando a terceira posição, dá aquela sensação de dever cumprido. Creio que essa trajetória é resultado da parceria com os clientes, pela seriedade no trabalho desenvolvido com e pelos colaboradores. Engrandece-me e alegra muito poder continuar nesta luta e, claro, muito trabalho! Para os próximos 40 anos a expectativa é gerar empregos e renda para muito mais gente.

4) Acredita que a participação da Serdel no Seaces contribui para fortalecer o setor?

Sem dúvida! Acredito que juntos, conseguimos ir mais longe. A Serdel contribui na geração de emprego, renda e imposto, quando ajuda a manter o sustento de milhares de famílias, contrastando ao cenário de um país com aumento do desemprego. E acredito que a atuação vai muito além do serviço em si. A empresa é engajada com alguns serviços sociais, principalmente nas áreas de esporte: natação, ciclismo, vôlei e futebol. Contribuímos com material, publicidade e doações. Temos um projeto social, realizado todos os anos, em que atendemos crianças de um bairro carente há mais de 25 anos.

Editorial

Vivemos um cenário marcado pelas incertezas



Nacib Haddad Neto
Presidente do Seaces

As incertezas econômicas e políticas que pairam sobre o Brasil colaboram para o atual panorama: ritmo fraco do mercado de trabalho, cenário externo desfavorável e desvalorização do real.

No final de maio, o País enfrentou a greve do transporte de carga, que afetou os diversos setores produtivos e agravou a economia. Especialistas alertam que o PIB cresceu muito pouco no segundo trimestre, registrando 0,2% de crescimento, um número considerado próximo da estagnação.

A pesquisa de julho do Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) de Vitória, registrou queda de 8,2% em relação a junho, considerada a maior retração mensal desde abril de 2015, quando caiu para 8,8% na comparação com o mês anterior. De acordo com o estudo, o

recoo revela o baixo otimismo dos empresários na capital, motivados pelo fraco desempenho do setor e da economia. Somado a isso, vivenciamos a indefinição do panorama político, com as eleições nesse segundo semestre.

Em contrapartida, mesmo em um contexto pouco ou quase nada favorável, os empresários batalham para não diminuir o quadro de colaboradores, tendo em vista os sucessivos aumentos no índice de desemprego no País. Então, o que fazer? Resta-nos unir forças e buscar alternativas que possam aquecer a economia e incentivar o aumento pela procura por serviços. Caso contrário, a expectativa, ainda que tímida, de uma futura projeção otimista, ficará cada vez mais distante de se concretizar.

Empresários de asseio e conservação apresentam demandas a Renato Casagrande



Insalubridade, entrada de empresas de outros Estados que não cumprem a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e fragilidade de pregoeiros na administração pública foram as principais demandas expostas pelos empresários do Seaces ao, então, candidato a governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB). O encontro, organizado pelo presidente do Seaces Nacib Haddad Neto e pelo diretor secretário do Seaces Antônio Geraldo Perovano, aconteceu no dia 21 de agosto, na sede do Sindicato em Vitória.

Cerca de 80 empresários do setor de limpeza, asseio e conservação participaram do evento, além de representantes do Sindicato como o diretor tesoureiro José Ricardo

Perovano e o diretor social Renny Cassaro Castro.

O presidente do Seaces Nacib Haddad Neto alertou o fato de empresas atuarem no Espírito Santo sem conhecer a legislação local. “Empresas de outros Estados, sem conhecer as regras regionais em torno da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do Espírito Santo, disputam licitações com preços inexequíveis, conseguem os contratos, mas não conseguem honrar os compromissos assumidos e deixam um significativo passivo para os órgãos contratantes”, destacou.

Outro ponto foi a questão da insalubridade, que já atinge mais de 90% das em-

presas que pagam aos trabalhadores e não recebem retorno do Estado, como pondera o diretor secretário do Seaces Antônio Geraldo Perovano. “A cláusula 10ª da CCT prevê o enquadramento de adicional de insalubridade para a função de “auxiliar de limpeza”, mas os contratos do Estado não reconhecem, apesar de ser reconhecido por toda a iniciativa privada, pelos municípios e pelos órgãos da administração como o Ministério Público do Trabalho, Assembleia Legislativa, entre outros. Tal enquadramento está presente no art. 611-A da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), incluído pela Lei 13.467/17 na recente Reforma Trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017, e onde prevê que o acordado supera o legislado”, ponderou.

Perovano ainda destaca a fragilidade nos processos de licitação no Espírito Santo. “Muitas licitações são coordenadas por pregoeiros sem autoridade para tomar decisões firmes em favor da administração pública. Precisamos discutir essa e as outras questões”, alertou.

Na ocasião, o então candidato Renato Casagrande (PSB), entre outras considerações, ouviu as propostas e destacou que suas ações terão como foco o retorno de dinamismo e crescimento econômico para o Estado. “É preciso sentar e discutir a pauta, de maneira detalhada, e identificar um caminho que seja bom para o sindicato, o empresário e o trabalhador”, disse.

ALERTA :: Fique atento!

O Seaces alerta que algumas empresas não estão cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CCT). Dessa forma, elas concorrem de maneira desleal com as empresas que estão cumprindo rigorosamente suas obrigações trabalhistas e também geram prejuízos ao trabalhador.

Abaixo, confira algumas dessas empresas:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI

RUBI COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



Convenção da OIT não garante pagamento de férias a demitido por justa causa

Trabalhador demitido por justa causa não tem o direito ao pagamento de férias proporcionais com

base em convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse foi o entendimento da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao desobrigar uma cooperativa de pagar férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional, a um operador.

Com base em norma da CLT e na Súmula 171 do TST, o colegiado reformou decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que havia deferido o pedido do trabalhador com fundamento na Convenção 132 da Organização Internacional do Trabalho.

O operador foi dispensado em fevereiro de 2015. Segundo a empregadora, a despedida ocorreu por desídia, em virtude de 106 faltas injustificadas ocorridas durante o contrato. Ele chegou a ser suspenso por dois dias e havia sido comunicado de que a repetição do fato levaria à demissão por justa causa.

Na reclamação trabalhista, o empregado alegou que foi despedido na véspera de gozar suas férias e assegurou desconhecer o motivo.

Sustentou que não cometeu nenhum ato motivador da despedida por justa causa.

O pedido, negado inicialmente pela Vara do Trabalho de Cruz Alta (RS), foi julgado procedente pelo TRT da 4ª Região. Para decidir que o operador fazia jus ao recebimento do valor de férias proporcionais, a corte utilizou como base a Convenção 132 da OIT. Ratificada pelo Brasil por meio do Decreto 3.197/1999, a convenção, conforme entendimento do TRT, asseguraria o direito à proporcionalidade da remuneração das férias, independentemente do motivo da rescisão do contrato.

Ao examinar o recurso de revista da cooperativa, o relator, ministro Brito Pereira, destacou que, conforme o que dispõe o parágrafo único do artigo 146 da CLT e o entendimento pacificado pelo TST na Súmula 171, as férias proporcionais são indevidas quando a dispensa se dá por justa causa. Segundo o ministro, a Convenção 132 da OIT não se aplica ao caso. "A norma não retrata expressamente o cabimento das férias proporcionais no caso de dispensa por justa causa", afirmou.

Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. Processo RR-214-43.2015.5.04.0611.

Fonte: Revista Consultor Jurídico

Empresas associadas ao Seaces - 2018

APOIO: Tel: (27) 2104.0100

ATIVA TERC.: Tel: (27) 2104.0100

ALLPARK: Tel: (27) 3022-4413

BRASLIMP: Tel: (27) 3328.8312

BRATEC: Tel: (27) 3318.4198

CAEX: Tel: (27) 3434.1111

COLINA LTDA.: Tel: (27) 3328.7228

CONSERMA: Tel: (27) 3336.6897 • 3336.6922

CONSERVO: Tel: (27) 3395.2600

DIKMA: Tel: (27) 3434.1111

EMEC: Tel: (27) 3064.5020 • 3064.5025

FLEX: Tel: (27) 3345-6640

GLOBO SERVIÇOS: Tel: (27) 3235-7334
3345-6640.

GREEN TECH.: Tel: (27) 3212.5990

GREEN LAVAGENS: 27) 3212.5990

HIG-TEL: Tel: (27) 3223.3594

HORA PARK (27) 3019.2857 (11) 2394-6350

JSL S.A: Tel: (27) 3328.0601

KAFKA TEL.: (27) 3328-8884

KIOSHI: Tel: (27) 3223.1613 FAX: 3222.0552

LÍDER BRASIL: Tel: (27) 2104.0100

LIMPBRAS: Tel: (27) 3328.8312

LIMPERVICE: Tel: (27) 3337.8153 / 3065.4154 /
3347.0154

MANCHESTER: Tel: (27) 3338-2640

MENDONÇA: Tel: (27) 3228.0494

MULTILIMP LTDA.: Tel: (27) 3222.1478 •
3322.4171

NCF SERVIÇOS: Tel: (27) 3239.1872 • 3239.3122

NOVO HORIZONTE.: Tel: (27) 3086.3086

OPER SERVIÇOS TEL: 27-3227.4579

PROSEGUR: Tel: (27) 3395-2809 • 2121.7020

PYTON: Tel: (27) 3228.3666 -3228.3997

REVIVER: Tel: (71) 3617.2574

SERDEL: Tel: (27) 3434.0400

SERVIBRAS: Tel: (27) 3064.0405

SERVINEL.: Tel: (27) 2233.8600

SERVINORTE: Tel: (27) 3064.0777

SERVIP ES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.:
Tel: (27) 3281.2006

SOLAR: Tel: (27) 3223.7246 -3222.7095

TOP SERVICE: (27) 2125-2676

UNIR: Tel: (27) 2104.0100

VSG: Tel: (27) 2121.0141

VISTEC: Tel: (27) 3064.9876

PARABÉNS!

EMPRESAS ANIVERSARIANTES:

Setembro

Servinel Comércio e Serviços Ltda - 20/09/1998
Solar Serviços de Cons. e Reparos Ltda - 30/09/1975

Outubro

Hig-Tel Assepsia Telefonica Ltda ME - 04/10/1989
Kafka Controle de Pragas Ltda - 07/10/2003
Colina Soluções e Serviços Ltda - 08/10/2009
Ativa Terc. de Mão de Obra Ltda - 14/10/1997
Green Tech Serviços Ltda - 15/10/1996
VSG Tecnologia e Serviços Ltda - 23/10/2001
Limpervice Serviços Ltda - 29/10/2002
Conserma Serviços, Manut. e Transporte - 30/10/1992

AOS ANIVERSARIANTES:

Setembro

Jeuicimar Moro Capó - JSL (SEM DATA)
Luciano Villaschi Chibib - Oper Serviços - 07/09
Marluce Marchesi Reis - Limpervice - 08/09
Antonio Geraldo Perovano - Serdel - 16/09
Marcio Vilanova Monken - Conservo - 17/09
Maria De Lourdes Araujo Faria - Pyton - 19/09
Natalina Cirino Mendonça - Mendonça - 23/09
Maria Valdina Silva Campos - VSG - 29/09

Outubro

Marilene Kunzendorff Baia - NCF - 03/10
Marcos Aurelio Carias Assis - Bratec - 11/10
Girlan Braga da Silva - Bratec - 07/10
Ana Carolina de Melo Camargos - Prosegur - 19/10
Tatiana Bastos da Silva - Lider /Unir/Ativa - 31/10

EXPEDIENTE

Presidente: Nacib Haddad Neto : **Diretor Secretário:** Antônio Geraldo Perovano : **Diretor Tesoureiro:** José Ricardo Perovano : **Diretor Social:** Renny Cassaro Cani : **Conselho Fiscal Membros Eletivos:** Edvaldo Cani, Ladislau Paulino Campos e Elson Mathias Modesto : **Conselho Fiscal Membros Suplentes:** André Poloni Menezes, Alcendino Luiz de Almeida e Paulo Rogério Laeber : **Delegados junto à Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac):** Antônio Geraldo Perovano e Nacib Haddad Neto : **Jornalistas Responsáveis:** Denise Póvoa - ES 01398/JP - Lurdinha Perovano - ES 01117/JP - **Criar Comunicação Integrada (27) 3345-6973** : **Colaboração:** Marlene Campos : **Diagramação e Ilustrações:** Yuki&Fleming : **Impressão:** GM Gráfica e Editora : **Tiragem:** 200 exemplares.

FALE COM O SEACES

Tel.: (27) 3327-1659 / Fax: 3327-4273

Rua Olympio Rodrigues Passos, 195

Bairro Jabour - Vitória/ES - CEP: 29072-290

E-mails: seaces@seaces.com.br e
seaces@uol.com.br

www.seaces.com.br